



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 21-04-2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
DE 21/04/2026 - MINUTA DAS DELIBERAÇÕES n.º09

Compareceram, pelas 09:30 horas, na sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os/a Senhores/a:

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara;	SIM ☒	NÃO ☐
MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;	SIM ☒	NÃO ☐
RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;	SIM ☒	NÃO ☐
VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;	SIM ☒	NÃO ☐
ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES, Vereadora	SIM ☐	NÃO ☒

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (artº 7º do Regimento):

1. PASSEIO MOTOTURÍSTICO “ROTA DOS PEIXINHOS” — RATIFICAÇÃO DA PRONÚNCIA FAVORÁVEL EMITIDA QUANTO À PASSAGEM PELO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PARA RATIFICAÇÃO

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a pronúncia favorável quanto à passagem pelo nosso Concelho do passeio mototurístico “Rota dos Peixinhos” realizado no dia 12 de abril de 2026, de acordo com a informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2541 (dois mil quatrocentos e quarenta e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

2. 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2026, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ART.º 28.º E ART.º 29.º, N.º 5, AMBOS DA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO E ART.º 25.º, N.º 1, ALÍNEA o), DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por **MAIORIA**, dos presentes, com três votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Vítor Bebião, aprovar a segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), anexo à informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 2766 (dois mil setecentos e sessenta e seis) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), como proposta a enviar à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação, nos termos do disposto no artigoº 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e artigo 25º, n.º1, alínea o) da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

3. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SERVIÇO, PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS, DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU, PARA O DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.º 12.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO - PARA APROVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; DESIGNAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO E ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO, NOS TERMOS DO



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 21-04-2026

DISPOSTO NO ART.º 13.º E ART.º 24.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO - PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por **MAIORIA**, dos presentes, com três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Vítor Bebiano, de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2648 (dois mil seiscentos e quarenta e oito) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) o seguinte:

1. Determinar a abertura do procedimento concursal para provimento, em comissão de serviço (pelo período de 3 anos), do cargo de direção intermédia de 1.º grau para o Departamento de Coordenação Geral do Município de Alfândega da Fé, nos termos do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
2. Designar a composição do respetivo júri de recrutamento, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, como proposta a submeter à ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação;
3. Atribuir as despesas de representação ao cargo dirigente de 1.º grau, nos termos do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto como proposta a submeter à ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação.

4. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SERVIÇO, PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS, DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.º 12.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO - PARA APROVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; DESIGNAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO E ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.º 13.º E ART.º 24.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO - PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por **MAIORIA**, dos presentes, com três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Vítor Bebiano, de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2681 (dois mil seiscentos e oitenta e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) o seguinte:

1. Determinar a abertura do procedimento concursal para provimento, em comissão de serviço (pelo período de 3 anos), do cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Alfândega da Fé, nos termos do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
2. Designar a composição do respetivo júri de recrutamento, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, como proposta a submeter à ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação;
3. Atribuir as despesas de representação ao cargo dirigente de 2.º grau, nos termos do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto como proposta a submeter à ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação.

5. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SERVIÇO, PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS, DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, PARA A UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, PARA A UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS E PARA A UNIDADE DE URBANISMO E TERRITÓRIO, DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.º 12.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO - PARA APROVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; DESIGNAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.º 13.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO - PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 21-04-2026

Deliberado, por **MAIORIA**, dos presentes, com três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Vítor Bebiano, de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2682 (dois mil seiscientos e oitenta e dois) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) o seguinte:

1. Determinar a abertura dos procedimentos concursais para provimento, em comissão de serviço (pelo período de 3 anos), dos cargos de direção intermédia de 3.º grau para a Unidade de Gestão e Administração, para a Unidade de Obras e Serviços Urbanos e para a Unidade de Urbanismo e Território do Município de Alfândega da Fé, nos termos do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
2. Designar a composição do respetivo júri de recrutamento, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, como proposta a submeter à ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação.

6. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SERVIÇO, PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS, DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4.º GRAU, PARA A UNIDADE JURÍDICA E ADMINISTRATIVA, PARA A UNIDADE FINANCEIRA, PARA A UNIDADE OPERATIVA, PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE E PARA A UNIDADE DE ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.º 12.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO - PARA APROVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; DESIGNAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.º 13.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO - PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por **MAIORIA**, dos presentes, com três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Vítor Bebiano, de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2683 (dois mil seiscientos e oitenta e três) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) o seguinte:

1. Determinar a abertura dos procedimentos concursais para provimento, em comissão de serviço (pelo período de 3 anos), dos cargos de direção intermédia de 4.º grau para a Unidade Jurídica e Administrativa, para a Unidade Financeira, para a Unidade Operativa, para a Unidade de Educação e Juventude e para a Unidade de Economia e Empreendedorismo do Município de Alfândega da Fé, nos termos do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
2. Designar a composição do respetivo júri de recrutamento, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, como proposta a submeter à ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação.

7. RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM) DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ARTIGO 29º, DA LEI Nº 538/2014, DE 25/05, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM, A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025 – PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** da Monitorização do PAM – 4º Trimestre de 2025, do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 695 (seiscientos e noventa e cinco) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM e submeteu-a à próxima sessão da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para conhecimento.

8. PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS AO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL, REFERENTE A EXECUÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 – PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA CONHECIMENTO





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 21-04-2026

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do referido Parecer, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2771 (dois mil setecentos e setenta e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submeteu-a à próxima sessão da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para conhecimento.

9. MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2025 E APROVAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DE 2025, NOS TERMOS DO ART.º 25.º, N.º 2, ALÍNEA L), DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO

Deliberado, por **MAIORIA**, dos presentes, com três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Vítor Bebiano, de acordo com o referido na informação da Unidade Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2733 (dois mil setecentos e trinta e três) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano económico de 2025, bem como o Saldo de Gerência do mesmo ano, e submeter o assunto à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** também para apreciação e votação.

10. PROPOSTA DE MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026 - 3ª ALTERAÇÃO - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2025_2029 - PARA APROVAÇÃO E SUBMETTER À APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberado, por **MAIORIA**, dos presentes, com três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Vítor Bebiano, de acordo com a informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2774 (dois mil setecentos e setenta e quatro) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), o seguinte:

1. Anular administrativamente a deliberação tomada em 28 de fevereiro de 2026, que aprovou a 1.ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2025-2029, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 1268 (mil duzentos e sessenta e oito) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por invalidade procedimental decorrente da não verificação prévia e autonomizada do pressuposto legal previsto no artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro;
2. Aprovar nova deliberação relativa à mesma 1.ª Alteração Orçamental Modificativa, com conteúdo material coincidente, agora devidamente ancorada na aprovação prévia do mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental” e na respetiva instrução documental, substituindo, desta forma, a deliberação tomada na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28-02-2026;
3. Que esta deliberação produza efeitos à deliberação anteriormente tomada, ficando assim sanados os efeitos já produzidos pelo ato anterior e pelos respetivos atos consequentes.

11. INVENTÁRIO E PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ REFERENTE AO ANO DE 2025, NOS TERMOS DO ART.º 33.º, N.º 1, ALÍNEA I) E DO ART.º 25.º, N.º 2, ALÍNEA L), DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO - PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar o Inventário e Património referente ao ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2775 (dois mil setecentos e setenta e cinco) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submetê-lo à apreciação e votação da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, nos termos do art.º 33.º, n.º 1, alínea i), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 21-04-2026

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REFERENTE AO ANO DE 2025 (RELATÓRIO DE GESTÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS), NOS TERMOS DO ART.º 25.º, N.º 2, ALÍNEA L), DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO - PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO

Deliberado, por **MAIORIA**, dos presentes, com três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Vítor Bebiano, aprovar a Prestação de Contas (Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras e Demonstrações Orçamentais) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2776 (dois mil setecentos e setenta e seis) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submetê-la à apreciação e votação da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, nos termos do art.º 33.º, n.º 1, alínea i), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

13. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2025, NOS TERMOS DO ART.º 25.º, N.º 2, ALÍNEA L), DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO - PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO

Deliberado por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos da proposta apresentada, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2732 (dois mil setecentos e trinta e dois) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submetê-la a apreciação e votação da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, nos termos do art.º 33.º, n.º 1, alínea i), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

14. RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS 2025 – PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO** do Relatório, Parecer e Certificação Legal de Contas do Revisor Oficial de Contas relativamente ao Exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2764 (dois mil setecentos e sessenta e quatro) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), e submeteu-o à próxima **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** também para conhecimento.

15. RELATÓRIO ANUAL DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 – PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO** do Relatório Anual de Conclusões e Recomendações de Auditoria a 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2773 (dois mil setecentos e setenta e três) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), e submeteu-o à próxima **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** também para conhecimento.

16. NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO RESPONSÁVEL PARA A CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS - PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e de acordo com o referido na informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2768 (dois mil setecentos e sessenta e oito) do ano 2026 (dois mil e vinte e seis), nos termos do nº 1 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, nomear como auditor externo responsável pela certificação legal de contas, Fernando Peixinho & José Lima, Soc. Lda., como proposta a enviar à próxima sessão da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** para aprovação.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 21-04-2026

Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos.

Encerrada a reunião, pelas 10 horas e 18 minutos.

Eduardo Tavares, Presidente da Câmara Municipal: _____

Sandra Fernandes Camelo, Secretária da Reunião: _____

sandrac